



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 093/2019

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar o servidor, Elzio dos Santos Leite, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.953.146-0, ocupante do cargo efetivo de Motorista para substituir temporariamente o Motorista Alexandre Negreiros Alves Lima que se encontra em gozo de férias, concedendo-lhe o pagamento de Adicional de Insalubridade fixado em 40% do menor piso salarial por motivo de conduzir o caminhão que coleta lixo no Município.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de setembro de 2019, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 27 de setembro de 2019.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 01/10 de 2019
edição 2204
78 A6